Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.368/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 73 / 2013

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Fornecimento de lanche aos servidores do hospital municipal.

Justificativa:

Atualmente, como o novo horário de trabalho de 12 horas por 36 o funcionário só tem tempo para almoçar, ficando várias horas sem se alimentar.

O lanche fornecido beneficia muito estes servidores que, muitas vezes não tem como levar ou comprar. Além disso, a permanência e manipulação de lanches fora da área e dos cuidados adequados pode causar a contaminação dos alimentos o que pode ser perigoso para os trabalhadores.

Pains, 11 de abril de 2013.

APROVADO em única discussão
por Unanimidade a favor
Sala das Sessões 30/05/2013
Ass. _____
Presidente

Paulo de Tarso Faria
Vereador